LEI Nº 3.764, de 29 de novembro de 2018.

Dá denominação a via pública **"LEONTINA SIMARELLI DA SILVA"**.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Passa a denominar-se a Rua "**LEONTINA SIMARELLI DA SILVA**" a Rua 10, localizada no "JARDIM AGUA ESPRAIADA", no município de Leme.

Artigo. 2° - As despesas com a execução desta Lei correrão por contas de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de novembro de 2018.

Lourdes Silva Camacho

Lourdes Silva Camacho
Vice - Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme
Em 29 de novembro de 2018

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo